



## PROJETO DE LEI Nº /2023

*Institui o Programa Vacina na Escola.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Vacina na Escola, com o propósito de fortalecer a imunização dos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental nas escolas da rede pública do município de São Paulo.

Art. 2º O Programa Vacina na Escola tem os seguintes objetivos:

- I. Educar a comunidade sobre as vacinas, esclarecendo os benefícios e os riscos associados à falta de imunização.
- II. Fomentar a saúde local, priorizando a imunização e o bem-estar das crianças e adolescentes matriculados nas escolas da cidade de São Paulo.
- III. Prevenir a ocorrência de surtos, epidemias e pandemias por meio da promoção da vacinação.
- IV. Coordenar ações entre o sistema de saúde e a rede de ensino básico municipal, com o intuito de ampliar o alcance e o impacto positivo na vida dos estudantes e suas famílias.

Art. 3º O calendário de vacinação nas escolas será estabelecido pela Administração Pública Municipal em cooperação das secretarias municipais da Saúde e da Educação. Essa programação levará em consideração a disponibilidade de imunizantes e a agenda escolar de cada nível de ensino.

Art. 4º A imunização das crianças, realizada no âmbito deste programa, só será efetuada após a obtenção de autorização dos respectivos pais ou responsáveis legais, os quais serão previamente informados sobre o calendário de vacinação, com a distribuição de cartões da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA)

Art. 5º O Poder Executivo será responsável por regulamentar todos os aspectos necessários para a efetivação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**ANDRÉ SANTOS**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Vacina na Escola é fundamental por diversas razões. Ele visa informar a comunidade sobre a importância das vacinas, prevenir doenças, promover a colaboração entre saúde e educação.

Em um cenário de crescentes desafios de saúde pública, como a ocorrência de novas doenças infecciosas, este programa nos prepara para responder de maneira ágil e coordenada a situações de emergência, contribuindo para a resiliência.

É importante ressaltar que a Prefeitura de São Paulo já realizou ações concretas neste sentido neste ano, conforme notícia recente. Através da colaboração das secretarias municipais da Saúde e da Educação, foi promovido o Dia D de Intensificação Vacinal para os alunos da rede municipal de educação infantil. Essa iniciativa teve início no início do ano letivo, com a distribuição de cartões da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA) aos pais e responsáveis de alunos de 0 a 5 anos de idade matriculados em creches e pré-escolas<sup>i</sup>.

Em resumo, a implementação do Programa Vacina na Escola é uma medida proativa e abrangente que visa aprimorar a saúde pública, proteger nossas crianças e adolescentes, fortalecer a colaboração entre os setores de saúde e educação, e contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento saudável de nossa comunidade em São Paulo.

Assim, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

<sup>i</sup> <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/noticias/?p=342633>